

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° 2009
(Da Sra. Jô Moraes e do Sr. Daniel Almeida)

Requerem a realização de Audiência Pública no âmbito das Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e da Comissão de Seguridade Social e Família, para debater a crise dos planos de saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública, com a presença de representantes do **Ministério da Saúde; ANS (Agencia Nacional de Saúde); Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça; Fenasaúde – Federação Nacional de Saúde Suplementar**, em data a ser oportunamente agendada, para debater sobre a crise dos planos de saúde.

J U S T I F I C A T I V A

Agindo de forma complementar ao SUS - Sistema Único de Saúde, as operadoras de planos de saúde desempenham um papel fundamental na vida do povo brasileiro.

As informações aferidas pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) são de que há cerca de 30 milhões de usuários de planos coletivos privados de assistência médica no Brasil, e aproximadamente 9 milhões de usuários de planos coletivos privados, exclusivamente, odontológicos, regulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, representando, portanto, quase 40 milhões de usuários.

De acordo aos dados da entidade, a saúde complementar realiza de 30% a 60% de todos os serviços de apoio à diagnose e terapia no país

Nesse momento, de crise da saúde no Brasil, sobretudo com o advento da gripe suína, um grave problema veio à tona, com muita ênfase, que é a crise das operadoras de planos de saúde.

A imprensa vem noticiando diariamente os paradoxos existentes entre as operadoras e os prestadores de serviços, uma verdadeira quebra-de-braços, implicando na penalização dos consumidores destes serviços.

Observa-se uma enorme dicotomia entre os altos custos dos planos de saúde, e o efetivo serviço que vem conseguindo prestar aos seus usuários. De um lado as operadoras de plano de saúde afirmam possuir um orçamento limitado, por outro os

profissionais da saúde e hospitais reclamam do baixo repasse e, em meio a estes impasses, o consumidor é quem tem pagado a conta e não usufruído, de forma efetiva, dos serviços.

Vários prestadores têm deixado de atender pelos planos de saúde, em algumas especialidades como a pediatria os atendimentos só tem ocorrido, mediante ações judiciais. O que se tem observado são hospitais e emergências lotadas.

O que se tem acompanhado é que os reajustes acumulado dos planos de saúde tem superado a inflação do setor. De acordo ao IPEA – Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada - entre os anos de 2001 e 2005, foi de 40,3%, enquanto a inflação específica apurada para o setor de saúde foi de 36,26%.

A saúde pública é constitucionalmente considerada um dever do Estado e um direito de todos. Considerando essa premissa, e levando em consideração a grande adesão aos planos de saúde, concluímos que o assunto seja merecedor de melhor análise por essa Comissão, razão pela qual estamos propondo aos Nobres Pares, a provação deste requerimento para a realização de Audiência Pública com objetivo de debater a crise nos planos de saúde.

Sala das Sessões em,

2009

Deputada Jô Moraes
PCdoB/MG

Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA